



CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

CNPJ - Nº. 09.525.549/0001-74

IE - Nº. 697.149.240.115

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525, Bloco B

CEP: 17.626-899 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP

(14) 99870-0267 / 99637-1551 / 3722-1420

licitacao@cnsinalizacao.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ – SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2026

PROCESSO Nº 0300002465/2026-PG-3

MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO II DECLARAÇÕES

A empresa **CENTRO NORTE – SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS**, CNPJ: 09.525.549/0001-74, Inscrição Estadual: 697.149.240.115, situada na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525 Tupã - SP – CEP 17.626-899, (Caixa Postal 105) através de sua representante legal, a Sra. MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO, brasileira, portadora do RG nº 13.341.059-6 e do CPF nº 074.535.708-32, residente e domiciliada na Rua Prefeito Dr. Antônio Condi, 699 – Centro, na cidade de Agudos – SP, **DECLARA:**

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei:

a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo.

c) para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (artigo 7º, XXXIII, da Constituição).

d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

f) para microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual, sociedade cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/21, agricultor familiar e produtor rural pessoa física: que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

g) que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

www.centronortesinalizacao.com.br

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP Km 523

Distrito Industrial III – Tupã (SP) - CEP: 17626-899



CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

CNPJ - Nº. 09.525.549/0001-74

IE - Nº. 697.149.240.115

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525, Bloco B

CEP: 17.626-899 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP

(14) 99870-0267 / 99637-1551 / 3722-1420

licitacao@cnsinalizacao.com.br

h) que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.

j) para microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual, sociedade cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/21, agricultor familiar e produtor rural pessoa física: que a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujos termos conheço na íntegra; e que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista, os quais poderão ser comprovados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período - a critério único dessa Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação de eventuais certidões negativas, ou positivas com efeito de negativas.

m) que não foi apenada com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por qualquer ente da Administração Pública direta ou indireta de qualquer das pessoas políticas em virtude de contratos anteriormente celebrados, nos termos do art. 156, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações

n) que não está impedida de contratar com a Administração Pública de qualquer esfera, bem como que não possui entre seus proprietários nenhum titular de mandato eletivo.

o) que tem conhecimento do objeto que consta no termo de referência e seus anexos para os quais forneceu a proposta e que os realizará de forma satisfatória;

p) que tem conhecimento das formas e condições de pagamento para a prestação/execução do objeto;

q) que não consta no cadastros de impedidos, inidôneos e sancionados mantidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; no cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União e no cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

r) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

www.centronortesinalizacao.com.br

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP Km 523

Distrito Industrial III – Tupã (SP) - CEP: 17626-899



CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

CNPJ - Nº. 09.525.549/0001-74

IE - Nº. 697.149.240.115

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525, Bloco B

CEP: 17.626-899 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP

(14) 99870-0267 / 99637-1551 / 3722-1420

licitacao@cnsinalizacao.com.br

Tupã/SP, 7 de agosto de 2026.

CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO

VIARIA COMERCIAL E

SERVI:09525549000174

Assinado de forma digital por CENTRO
NORTE SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E

SERVI:09525549000174

Dados: 2026.08.07 09:05:45 -03'00'

CENTRO NORTE – SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO

RG: 13.341.059-6

CPF: 074.535.708-32

www.centronortesinalizacao.com.br

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP Km 523

Distrito Industrial III – Tupã (SP) - CEP: 17626-899



CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

CNPJ - Nº. 09.525.549/0001-74

IE - Nº. 697.149.240.115

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525, Bloco B

CEP: 17.626-899 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP

(14) 99870-0267 / 99637-1551 / 3722-1420

licitacao@cnsinalizacao.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ – SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2026

PROCESSO Nº 0300002465/2026-PG-3

MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO III DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A empresa **CENTRO NORTE – SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS**, CNPJ: 09.525.549/0001-74, Inscrição Estadual: 697.149.240.115, situada na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525 Tupã - SP – CEP 17.626-899, (Caixa Postal 105) através de sua representante legal, a Sra. MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO, brasileira, portadora do RG nº 13.341.059-6 e do CPF nº 074.535.708-32, residente e domiciliada na Rua Prefeito Dr. Antônio Condi, 699 – Centro, na cidade de Agudos – SP, **DECLARA:**

Caso a empresa venha sagrar-se vencedora do certame, seguem os dados do representante legal para assinatura do instrumento contratual:

RAZÃO SOCIAL	CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS		
CNPJ	09.525.549/0001-74	IE nº	697.149.240.115
ENDEREÇO	Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525 CEP: 17.626-899 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP		
TELEFONE, FAX, E-MAIL DA EMPRESA - E-MAIL DA LICITANTE PARA O ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO:	(14) 9.9870-0267 / 9.9637-1551 / 3722-1420 licitacao@cnsinalizacao.com.br SETOR DE LICITAÇÃO: (14) 99164 - 4706		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL (Responsável assinatura do contrato)	MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO		
IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL	13.341.059-6	NACIONALIDADE	Brasileira
		CPF:	074.535.708-32
ENDEREÇO, TELEFONE, FAX, E-MAIL DO REPRESENTANTE LEGAL	Rua Prefeito Dr. Antônio Condi, 699 – Centro – Agudos/SP (14) 9.9870-0267 / 9.9637-1551 licitacao@cnsinalizacao.com.br		
DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DOS PAGAMENTOS	Banco do Brasil 001 – Agência: 0133 - Conta corrente: 21662-3		

www.centronortesinalizacao.com.br

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP Km 523

Distrito Industrial III – Tupã (SP) - CEP: 17626-899



CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

CNPJ - Nº. 09.525.549/0001-74

IE - Nº. 697.149.240.115

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525, Bloco B

CEP: 17.626-899 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP

(14) 99870-0267 / 99637-1551 / 3722-1420

licitacao@cnsinalizacao.com.br

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Tupã/SP, 7 de agosto de 2026.

CENTRO NORTE SINALIZACAO

VIARIA COMERCIAL E

SERVI:09525549000174

Assinado de forma digital por CENTRO
NORTE SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E

SERVI:09525549000174

Dados: 2026.08.07 09:06:09 -03'00'

CENTRO NORTE – SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO

RG: 13.341.059-6

CPF: 074.535.708-32

www.centronortesinalizacao.com.br

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP Km 523

Distrito Industrial III – Tupã (SP) - CEP: 17626-899



CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

CNPJ - Nº. 09.525.549/0001-74

IE - Nº. 697.149.240.115

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525, Bloco B

CEP: 17.626-899 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP

(14) 99870-0267 / 99637-1551 / 3722-1420

licitacao@cnsinalizacao.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ – SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2026

PROCESSO Nº 0300002465/2026-PG-3

MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO VIII DECLARAÇÃO RESERVA CARGOS

A empresa **CENTRO NORTE – SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS**, CNPJ: 09.525.549/0001-74, Inscrição Estadual: 697.149.240.115, situada na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525 Tupã - SP – CEP 17.626-899, (Caixa Postal 105) através de sua representante legal, a Sra. MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO, brasileira, portadora do RG nº 13.341.059-6 e do CPF nº 074.535.708-32, residente e domiciliada na Rua Prefeito Dr. Antônio Condi, 699 – Centro, na cidade de Agudos – SP, **DECLARA:**

DECLARA, sob as penas da lei, que emprega e que estão matriculados nos Cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem, cujas funções demandem formação profissional, nos termos do art. 429 da CLT

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Tupã/SP, 7 de agosto de 2026.
CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO
VIÁRIA COMERCIAL E
SERVI:09525549000174
Assinado de forma digital por CENTRO
NORTE SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E
SERVI:09525549000174
Dados: 2026.08.07 09:06:31 -03'00'

CENTRO NORTE – SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO

RG: 13.341.059-6

CPF: 074.535.708-32

www.centronortesinalizacao.com.br

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP Km 523

Distrito Industrial III – Tupã (SP) - CEP: 17626-899



CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

CNPJ - Nº. 09.525.549/0001-74

IE - Nº. 697.149.240.115

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525, Bloco B

CEP: 17.626-899 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP

(14) 99870-0267 / 99637-1551 / 3722-1420

licitacao@cnsinalizacao.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ – SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2026

PROCESSO Nº 0300002465/2026-PG-3

MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO ME/EPP

A empresa **CENTRO NORTE – SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS**, CNPJ: 09.525.549/0001-74, Inscrição Estadual: 697.149.240.115, situada na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525 Tupã - SP – CEP 17.626-899, (Caixa Postal 105) através de sua representante legal, a Sra. MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO, brasileira, portadora do RG nº 13.341.059-6 e do CPF nº 074.535.708-32, residente e domiciliada na Rua Prefeito Dr. Antônio Condi, 699 – Centro, na cidade de Agudos – SP, **DECLARA**, para fins do disposto no edital supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 1º do Decreto nº 8.538/2015.

Declara também que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Afirma ainda que quer participar da referida licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006 e que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Tupã/SP, 7 de agosto de 2026.
CENTRO NORTE SINALIZACAO
VIARIA COMERCIAL E
SERVI:09525549000174
Assinado de forma digital por CENTRO
NORTE SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E
SERVI:09525549000174
Dados: 2026.08.07 09:06:52 -03'00'

CENTRO NORTE – SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO

RG: 13.341.059-6

CPF: 074.535.708-32

www.centronortesinalizacao.com.br

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP Km 523

Distrito Industrial III – Tupã (SP) - CEP: 17626-899



CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

CNPJ - Nº. 09.525.549/0001-74

IE - Nº. 697.149.240.115

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525, Bloco B

CEP: 17.626-899 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP

(14) 99870-0267 / 99637-1551 / 3722-1420

licitacao@cnsinalizacao.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ – SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2026

PROCESSO Nº 0300002465/2026-PG-3

MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

A empresa **CENTRO NORTE – SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS**, CNPJ:09.525.549/0001-74, Inscrição Estadual: 697.149.240.115, situada na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525 Tupã - SP – CEP 17.626-899, (Caixa Postal 105) através de sua representante legal, a Sra. MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO, brasileira, portadora do RG nº 13.341.059-6 e do CPF nº 074.535.708-32, residente e domiciliada na Rua Prefeito Dr. Antônio Condi, 699 – Centro, na cidade de Agudos – SP,

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, de **que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação**;

DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, **que quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços dos produtos licitados correrão por conta da empresa**;

DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, **que tomou conhecimento e aceita as condições do conteúdo do presente Edital e se submete ao disposto constante na Lei nº 14.133/2021 e Diplomas Complementares**;

DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que nos termos do § 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho;

DECLARA que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

DECLARA que por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação **constantes do edital próprio**;

www.centronortesinalizacao.com.br

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP Km 523

Distrito Industrial III – Tupã (SP) - CEP: 17626-899



CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

CNPJ - Nº. 09.525.549/0001-74

IE - Nº. 697.149.240.115

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525, Bloco B

CEP: 17.626-899 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP

(14) 99870-0267 / 99637-1551 / 3722-1420

licitacao@cnsinalizacao.com.br

DECLARA, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação;

DECLARA, também, conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado;

DECLARA, também, que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e noutras normas específicas.

DECLARA, também, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Tupã/SP, 7 de agosto de 2026.

CENTRO NORTE SINALIZACAO
VIARIA COMERCIAL E
SERVI:09525549000174

Assinado de forma digital por CENTRO
NORTE SINALIZACAO VIARIA
COMERCIAL E SERVI:09525549000174
Dados: 2026.08.07 09:07:14 -03'00'

CENTRO NORTE – SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO

RG: 13.341.059-6

CPF: 074.535.708-32

www.centronortesinalizacao.com.br

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP Km 523

Distrito Industrial III – Tupã (SP) - CEP: 17626-899



Contabilidade
Organização Rural

JUCESP

27 10 22

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO REALIZADA EM 05/10/2022

CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIARIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, a saber:

LINDA VIEIRA DE SOUZA PANFIET, brasileira, natural de Assis/SP, solteira, nascida em 05 de julho de 1990, empresária, portadora da cédula de identidade com RG sob nº 46.234.288-8 SSP/SP expedida em 07/12/2009 e do CPF sob o nº 403.278.818-95, residente e domiciliada na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, sito à Rua Jacob Hartheman nº 170, Vila Abarca, CEP: 17607-154.

Única sócia componente da sociedade empresaria limitada unipessoal que gira sob a denominação social de "**CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIARIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**", localizada nesta cidade de Tupã, Estado de São Paulo, na Rua Almorés nº 1808, Centro, CEP: 17601-020, com o contrato primitivo arquivado na JUCESP sob nº 35222279728 em 23/04/2008 e CNPJ sob nº 09.525.549/0001-74, resolvem de comum acordo efetuar as seguintes alterações:

CLÁUSULA 1ª

A empresa passa a exercer suas atividades no novo endereço sito a Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros km 523, s/nº, caixa postal nº 105, bairro Sabiá, CEP: 17626-899, nesta cidade de Tupã, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA 2ª

A partir desta data o objeto social da empresa será o ramo de atividade de "**Comércio de placas, materiais para sinalização viária em geral, materiais para construção em geral, ferragens e ferramentas; e, Prestação de serviços de estampagem, acabamento final, instalação e comercialização de placas veiculares e placas de identificação veicular e serviços de sinalização viária**".

CLÁUSULA 3ª

A sócia administradora **LINDA VIEIRA DE SOUZA PANFIET**, possuidora de 225.400 (duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentas) quotas de seu capital social, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 225.400,00 (duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais), transfere e cede o total de suas quotas a sócia ingressante **MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO**, brasileira, natural de Jaú/SP, casada, nascida em 02 de outubro de 1961, empresária, portadora da cédula de identidade com RG sob nº 13.341.059-6 SSP/SP expedida em 07/05/2014 e do CPF sob o nº 074.535.708-32, residente e domiciliada na cidade de Agudos, Estado de São Paulo, sito à Rua Prefeito Doutor Antônio Condi nº 699, Centro, CEP: 17120-013, por este ato a sócia que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Millenium
Contabilidade

Rua Brasil, N.º 842 – Vila Espanha – Tupã/SP CEP: 17607-090
atendimento@orgmillenium.com.br- Fone/Fax: (014) 3404-2828



CLÁUSULA 4ª

Em razão da alteração na clausula acima o capital social que é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) dividido em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do pais, e apesar da cessão e transferência de quotas permanece inalterado e assim distribuídas:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR (R\$)
MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO	225.400	225.400,00
QUOTAS EM TESOURARIA	4.600	4.600,00
TOTAL	230.000	230.000,00

Parágrafo primeiro: A sócia cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor da sócia ingressante e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva da sócia ingressante.

Parágrafo segundo: A sociedade se declara sob o tipo Sociedade Limitada Unipessoal, consoante a **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**, fazendo parte como quotista somente a sócia nomeada e qualificada no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA 5ª

A administração da empresa será exercida por **MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO** que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo único: As procurações outorgadas em nome desta sociedade serão emitidas por prazo determinado, não sendo admitido o subestabelecimento - com exceção daquelas contendo poderes de natureza "ad judicium", que serão por prazo indeterminado, com possibilidade de subestabelecimento, devendo ser assinada pela sócia **MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO**.

CLÁUSULA 6ª

A sócia **MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO** tem direito a uma retirada mensal, fixa, a título de pró-labore, dentro de suas necessidades financeiras e das possibilidades da sociedade.

CLÁUSULA 7ª

A sócia administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:



Rua Brasil, N.º 842 – Vila Espanha – Tupã/SP CEP: 17607-090
atendimento@orgmillenium.com.br- Fone/Fax: (014) 3404-2828



Millenium
Contabilidade
Organização Rural

JUCESP
07 10 22

CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIARIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO, brasileira, natural de Jaú/SP, casada, nascida em 02 de outubro de 1961, empresária, portadora da cédula de identidade com RG sob nº 13.341.059-6 SSP/SP expedida em 07/05/2014 e do CPF sob o nº 074.535.708-32, residente e domiciliada na cidade de Agudos, Estado de São Paulo, sito à Rua Prefeito Doutor Antônio Condi nº 699, Centro, CEP: 17120-013.

CLÁUSULA 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial "**CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIARIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**", localizada nesta cidade de Tupã, Estado de São Paulo, na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros km 523, s/nº, caixa postal nº 105, bairro Sabiá, CEP: 17626-899, com o contrato primitivo arquivado na JUCESP sob nº 35222279728 em 23/04/2008 e CNPJ sob nº 09.525.549/0001-74, podendo, a critério da sócia, abrir filiais, sucursais ou escritórios administrativos em qualquer parte do território nacional, observando-se as disposições legais que regem a matéria.

Parágrafo único: A sociedade se declara sob o tipo Sociedade Limitada Unipessoal, consoante a **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**, fazendo parte como quotista somente a sócia nomeada e qualificada no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA 2ª

A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo "**Comércio de placas, materiais para sinalização viária em geral, materiais para construção em geral, ferragens e ferramentas; e, Prestação de serviços de estampagem, acabamento final, instalação e comercialização de placas veiculares e placas de identificação veicular e serviços de sinalização viária**".

CLÁUSULA 3ª

O capital social é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) dividido em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR (R\$)
MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO	225.400	225.400,00
QUOTAS EM TESOURARIA	4.600	4.600,00
TOTAL	230.000	230.000,00

Millenium
Contabilidade

Rua Brasil, N.º 842 – Vila Espanha – Tupã/SP CEP: 17607-090
atendimento@orgmillenium.com.br- Fone/Fax: (014) 3404-2828



Millenium 07 10 22

Contabilidade
Organização Rural

CLÁUSULA 4ª

A sociedade iniciou suas atividades em 22/04/2008, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª

A administração da empresa é exercida por **MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO** que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo único: As procurações outorgadas em nome desta sociedade serão emitidas por prazo determinado, não sendo admitido o substabelecimento - com exceção daquelas contendo poderes de natureza "ad judícia", que serão por prazo indeterminado, com possibilidade de substabelecimento, devendo ser assinada pela sócia **MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO**.

CLÁUSULA 6ª

A sócia **MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO** tem direito a uma retirada mensal, fixa, a título de pró-labore, dentro de suas necessidades financeiras e das possibilidades da sociedade.

CLÁUSULA 7ª

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo a sócia os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços mensais ou intermediários para apuração de resultados, e, com base nestes, distribuir lucros ou bonificações.

CLÁUSULA 8ª

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

Parágrafo único: Em caso de liquidação da sociedade, as disposições legais serão adotadas e observadas.

CLÁUSULA 9ª

Fica eleito o foro da Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Millenium
Contabilidade

Rua Brasil, N.º 842 - Vila Espanha - Tupã/SP CEP: 17607-090
atendimento@orgmillenium.com.br- Fone/Fax: (014) 3404-2828



JUCESP

Millenium 27 10 22

Contabilidade
Organização Rural

A sócia administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem justos e contratados, mandaram digitar o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, foi achado conforme e o ratificam, aceitam e se obrigam à bem cumpri-lo, por si, seus herdeiros ou sucessores legais, assinando no fecho e rubricando-o em todas as demais folhas, destinando-se a primeira via para arquivamento junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo, permanecendo as demais em poder da sociedade, para fins de direito.

Tupã/SP, 05 de outubro de 2022.

Marcia Ferrão

MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO

Linda Vieira de Souza Panfiet

LINDA VIEIRA DE SOUZA PANFIET

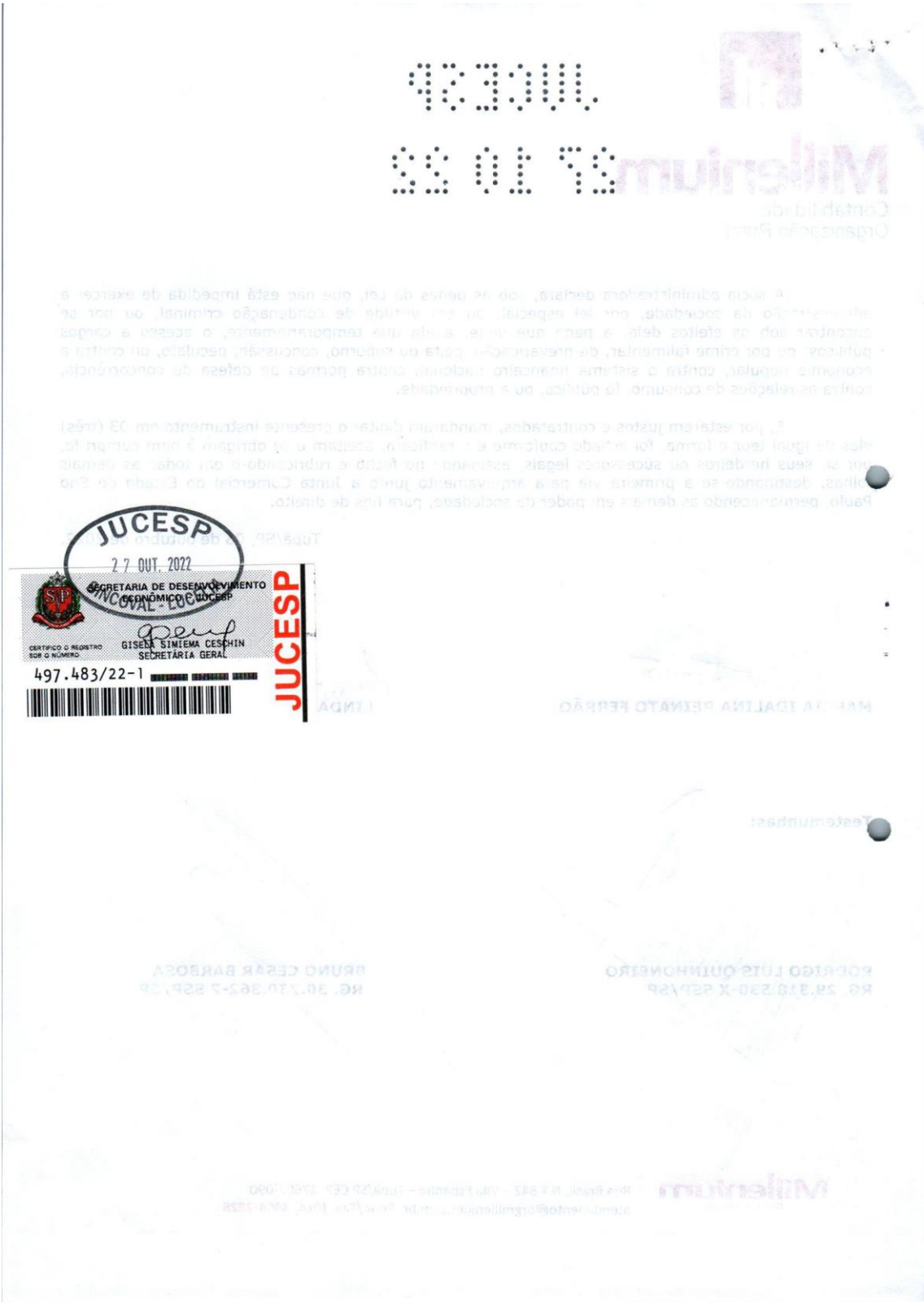
Testemunhas:

Rodrigo Luis Quinhoneiro
RODRIGO LUIS QUINHONEIRO
RG. 29.318.530-X SSP/SP

Bruno Cesar Barbosa
BRUNO CESAR BARBOSA
RG. 30.730.362-7 SSP/SP

Millenium
Contabilidade

Rua Brasil, N.º 842 – Vila Espanha – Tupã/SP CEP: 17607-090
atendimento@orgmillenium.com.br- Fone/Fax: (014) 3404-2828



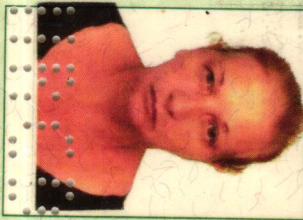
8800-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

B728-053818

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO
GERAL

13.341.059-6

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/MAI/2014

NOME

MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO

FILIAÇÃO

EUCLIDES REINATO

E MARIA APARECIDA FIORI REINATO

JAU - SP

DATA DE NASCIMENTO
02/OUT/1961

DOC ORIGEM

BARIRI-SP
BARIRI

CC:LV.B47 /FLS.36 /N.001447
CPF 074535708/32

Roberto ASSINATO

ASSINATURA DO DIRETOR

208 Delegado Divisionário
do Polícia IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[illegible]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.525.549/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2008
NOME EMPRESARIAL CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO NORTE SINALIZACAO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS KM 523	NUMERO S/N	COMPLEMENTO CXPST 105
CEP 17.626-899	BAIRRO/DISTRITO SABIA	MUNICÍPIO TUPA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@CNSINALIZACAO.COM.BR		TELEFONE (14) 9164-4706
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia **04/08/2026** às **08:34:02** (data e hora de Brasília).

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 6c09d7fb-4134-4c97-b7ff-2e41ab44deb0

Estabelecimento	
IE: 697.149.240.115 CNPJ: 09.525.549/0001-74 Nome Empresarial: CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA Nome Fantasia: CENTRO NORTE SINALIZACAO Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RODOVIA COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS KM 523 Nº: S/N CEP: 17.626-899 Município: TUPA Complemento: CXPST 105 Bairro: SABIA UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais de construção em geral Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	
Data da Situação Cadastral: 05/05/2008 Posto Fiscal: PF-10 - MARÍLIA	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 06/07/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.63.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA
CNPJ: 09.525.549/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:32:31 do dia 27/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/08/2026.

Código de controle da certidão: **C00F.A16F.06F6.0889**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 09525549

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do(a) interessado(a):

Relativos a: ICMS Declarado

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

CNPJ: 09.525.549/0001-74

IE: 697149240115

Situação: Inscrito / Parcelado

CDA

1.063.650.316,1.064.138.745,1.064.659.091,1.064.659.103,1.064.861.447,1.066.872.570,1.066.872.580,1.244.744.505,1.244.744.516,1.244.744.560,
1.244.744.571,1.290.375.756,1.290.376.388,1.290.376.566,1.385.055.060,1.425.093.922,1.431.285.716,1.431.904.223,1.463.501.448,1.464.041.118,
1.465.988.427

Anotação PGE:

Processo SEI 023.00032431/2026-23

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão :

PGE

Responsável :

CRDA nº 83061138

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 18/06/2026 15:28:00 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA)** dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
SPA - Serviço de Pronto Atendimento de Ourinhos

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Nº 0110488654

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: CENTRO NORTE SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVI (09.525.549/0001-74)

Inscrição Estadual: 697.149.240.115

CNPJ: 09.525.549/0001-74

Situação Cadastral: ATIVO

CERTIFICO que, em nome do interessado acima identificado e com relação ao **ICMS** (declarado ou apurado), **NÃO CONSTAM** débitos fiscais exigíveis.

Porém, **CONSTAM** débitos fiscais com as **exigibilidades suspensas**, a saber:

1) Parcelamento nº 00954341-0, com a situação: "CELEBRADO EM ANDAMENTO" (Inciso VI, Art. 151, Lei 5.172/1966, CTN).

Obs.: conforme solicitado pelo interessado (SIPET), esta certidão **NÃO** atesta a situação sobre débito fiscal de **IPVA e ITCMD**.

Certidão positiva com efeito de negativa emitida nos termos do Art. 206 da Lei 5.172/1966 (CTN).

Finalidade: LICITAÇÃO PÚBLICA

Avisos:

1 - Esta certidão **NÃO** versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima.

2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.

3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.

4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local: SFP-14386 - SPA - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO DE OURINHOS

Data: 10/06/2026

Responsável pela emissão: Daniel Hugo Escaleira

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Mendes De Almeida, Auditor Fiscal da Receita Estadual**, em 10/06/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0110488654** e o código CRC **EBF87230**.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**

CNPJ: 44573087000161

PREF. DA EST. TURISTICA DE TUPÃf - Telefone: 34041000

RUAPraça da Bandeira, 800 - CENTRO

Certidão negativa do contribuinte**Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte N° 54509/2026**

Contribuinte CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL	CPF/CNPJ 09525549000174	RG/Inscr.Estadual 697149240115	Cadastro 00085395
Endereço RODOVIA COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS - SP 294, n° S/N KM		CEP 17626899	Cidade TUPÃ-SP
Dados Complementares			
Loteamento		Distrito 0 -	

Sócios			
Nome	CPF/CNPJ	Endereço	Cidade
MARCIA IDALINA REINATO FERRAO	07453570832	, -	-
CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA	09525549000174	RODOVIACOMANDANTEJOAO RIBEIRO DE BARROS -	TUPÃ-SP

A Prefeitura Municipal de Tupã, a requerimento da pessoa interessada CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, verificando os registros do sistema de arrecadação, constata e CERTIFICA, para os devidos fins, que o (a) contribuinte mencionada (a) não possui pendências de natureza contribuinte junto aos cofres públicos municipais, nesta data, tendo a presente CERTIDÃO validade de 30 (trinta) dias nos termos do art. 27, parágrafo único do CTM, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Esta CERTIDÃO abrange pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 de julho de 2026

Documento valido até: 07/08/2026

Código para consulta da autenticidade: FF4CDAE751026E01

Acesse <https://tupa.portalservicos.app.br:2053>, menu documentos > autenticidade de documentos e informe o código para consulta.**DOCUMENTO EMITIDO DIGITALMENTE, DISPENSA ASSINATURA.**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**

CNPJ: 44573087000161

PREF. DA EST. TURISTICA DE TUPÃf - Telefone: 34041000

RUAPraça da Bandeira, 800 - CENTRO

**Certidão negativa de TRIBUTOS MUNICIPAIS (Mobiliário)****Certidão Negativa N° 54510/2026**

Contribuinte CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL	CPF/CNPJ 09525549000174	RG/Inscr.Estadual 697149240115	Cadastro 01585400	Inscr. Municipal 09525549000174
Endereço RODOVIA COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS - SP 294, n° S/N KM		CEP 17626899		
Dados Complementares				
Nome Fantasia CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO	Data de Abertura 15/12/2008	Data Encerramento 0	Área Ocupada 0	
Atividade Livre COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTEIORMENTE, OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E				

Sócios

MARCIA IDALINA REINATO FERRAO
CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA

A Prefeitura Municipal de Tupã, a requerimento da pessoa interessada CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, verificando os registros do sistema de arrecadação, constata e CERTIFICA, para os devidos fins, que o (a) contribuinte mencionada (a) não possui pendências de natureza mobiliária junto aos cofres públicos municipais, nesta data, tendo a presente CERTIDÃO validade de 30 (trinta) dias nos termos do art. 27, parágrafo único do CTM, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Esta CERTIDÃO abrange todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.
ESSA CERTIDÃO ABRANGE OS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 de julho de 2026

Documento valido até: 07/08/2026

Código para consulta da autenticidade: 4F3994DA3098566F

Acesse <https://tupa.portalservicos.app.br:2053>, menu documentos > autenticidade de documentos e informe o código para consulta.

DOCUMENTO EMITIDO DIGITALMENTE, DISPENSA ASSINATURA.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.525.549/0001-74

Certidão nº: 44126746/2026

Expedição: 27/04/2026, às 10:34:51

Validade: 24/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.525.549/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.525.549/0001-74
Razão social: CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS
Endereço: A RURAL S/N CXPST 105/ AREA RURAL DE TUPA / TUPA / SP / 17626-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2026 a 04/09/2026

Certificação Número: 2026080618281505230339

Informação obtida em 07/08/2026 08:18:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



04/08/2026

0099100939

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 3528142****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/08/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS, CNPJ: 09.525.549/0001-74, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de agosto de 2026.

PEDIDO Nº:**0099100939**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35222279728	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 23/04/2008	INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/04/2008	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA							
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO						TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
C.N.P.J. 09.525.549/0001-74	ENDEREÇO RODOVIA COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARRO			NÚMERO S/NO	COMPLEMENTO CA POSTAL 105		
BAIRRO SABIA	MUNICÍPIO TUPA		UF SP	CEP 17626-899	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 230.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME MARCIA IDALINA REINATO FERRAO					
ENDEREÇO RUA PREFEITO DOUTOR ANTONIO CONDI			NÚMERO 699	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO AGUDOS		UF SP	CEP 17120-013	RG 133410596
CPF 074.535.708-32	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 225.400,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 27/10/2022	NÚMERO 497.483/22-1	
ADMITIDO MARCIA IDALINA REINATO FERRAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 074.535.708-32, RG/RNE: 13341059-6 - SP, RESIDENTE À RUA PREFEITO DOUTOR ANTONIO CONDI, 699, CENTRO, AGUDOS - SP, CEP 17120-013, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 225.400,00.		
RETIRA-SE DA SOCIEDADE LINDA VIEIRA DE SOUZA PANFIET, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 403.278.818-95, RG/RNE: 46234288-8 - SP, RESIDENTE À RUA JACOB HARTHEMAN, 170, VILA ABARCA, TUPA - SP, CEP 17607-154, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA		

SOCIEDADE DE \$ 225.400,00.

CADASTRO QUOTAS EM TESOURARIA , DOCUMENTO: 888888888888, 00.088.888/8888-88 (CNPJ INCORRETO), COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.600,00.

CADASTRO QUOTAS EM TESOURARIA , DOCUMENTO: 888888888888, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.600,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 05/10/2022.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RODOVIA COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARRO, S/NO, CA POSTAL 105, SABIA, TUPA - SP, CEP 17626-899. , DATADA DE: 05/10/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35222279728
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/08/2026



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 297283695, terça-feira, 4 de agosto de 2026 às 08:40:13.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/08/2026 08:35:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **09.525.549/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ

PREF. DA EST. TURISTICA DE TUPÃ

Praça da Bandeira, Nº 800 - Centro

CNPJ: 44573087000161

Data de Emissão: 21/08/2024

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CADASTRO : 01585400

CONTRIBUINTE

Código:: 00085395

Nome: CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E CNPJ: 09525549000174

Nome Fant.: CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO

Endereço: RUA JOAO RIBEIRO DE BARROS - SP 294 Nº: S/N CEP: 17626899

Bairro: BAIRRO SABIA (RURAL) Complemento: KM 523-CX POSTAL 105

Cidade: TUPA Estado: SP

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 01585400

Endereço: RUA JOAO RIBEIRO DE BARROS - SP 294 Nº: S/N CEP: 17626899

Bairro: BAIRRO SABIA (RURAL) Complemento: KM 523-CX POSTAL 105

Cidade: Tupã Estado: SP

Area: 567,35 Nº Empregados: 0 Região: 20

Insc Estadual: 697149240115 Insc Municipal: 01585400 Horário de Funcionamento: Das: 08:00 Até 18:00

DADOS GERAIS

Abertura: 15/12/2008 Processo: 931/2009 Encerramento: Processo:

Utiliza NFS-e: S Optante Pelo Simples: N

Escritório: RODRIGO LUIS QUINHONEIRO Email: atendimento@orgmillenium.com.br

Fone Escr.: 14 34042828 Tipo de Cadastro: EPP

Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: Comercio

Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0

Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTEIORMENTE, OBRAS DE

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde
001180	2	05 - Publicidade	PUBLICIDADE	1
100702	07.02	01 - Prestação de	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de	
102401	24.01	01 - Prestação de	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visu	
101401	14.01	01 - Prestação de	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto,	
001593	02014004	02 - Licença	COMERCIO EM GERAL	

Código	Nome do Sócio	CPF/CNPJ	Dta. Entrada	Dta. Saída	Qualificação
00085516	ESPOLIO DE JORGE ROQUE DA SILVA	04334095844	15/12/2008	07/05/2024	SOCIO
00085517	LUIZ CARLOS LOPES MONTEIRO	13672737810	15/12/2008	07/05/2024	SOCIO
00092884	SILLAS REINATO FERRÃO	38329224821	16/12/2008	07/05/2024	SOCIO
00358468	MARCIA IDALINA REINATO FERRAO	07453570832	07/05/2024		SOCIO GERENTE
00085395	CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA	09525549000174	07/05/2024		SOCIO GERENTE



Portal Facilita SP
Integrador Estadual do Estado de São Paulo
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO



Prefeitura do Município de Tupã

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto nº 69.119, de 9 de dezembro de 2024 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO:		
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO	
SPM2430306848	5445327	
DATA DA SOLICITAÇÃO		
15/07/2026		
DATA DE VALIDADE		
06/06/2027		

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	09.525.549/0001-74
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Sim	
FORMA DE ATUAÇÃO	
Estabelecimento Fixo	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RODOVIA COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS KM 523, S/N CAIXA POSTAL 105	
SABIA, Tupã - SP CEP: 17626899	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	625.50

DADOS DA EMPRESA	
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	625.50
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	
8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	
ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS	
Sede	

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUPÃ	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 10/06/2024
TIPO DO IMÓVEL:	Número Cadastro Rural (antigo INCRA): 6211530058002
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
CNAE: 4789-0/99-Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» Atividade permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal Lei Complementar nº 371, de 20 de novembro de 2019, relativas ao funcionamento.	
» 21°57'26.3"S 50°29'05.7"W	
CNAE: 4213-8/00-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» Atividade permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal Lei Complementar nº 371, de 20 de novembro de 2019, relativas ao funcionamento.	
» 21°57'26.3"S 50°29'05.7"W	
CNAE: 4520-0/07-Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» Atividade permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal Lei Complementar nº 371, de 20 de novembro de 2019, relativas ao funcionamento.	
» 21°57'26.3"S 50°29'05.7"W	

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUPÃ

CNAE:

4744-0/01-Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal Lei Complementar nº 371, de 20 de novembro de 2019, relativas ao funcionamento.

»

21°57'26.3"S 50°29'05.7"W

CNAE:

4744-0/99-Comércio varejista de materiais de construção em geral

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal Lei Complementar nº 371, de 20 de novembro de 2019, relativas ao funcionamento.

»

21°57'26.3"S 50°29'05.7"W

CNAE:

8299-7/99-Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal Lei Complementar nº 371, de 20 de novembro de 2019, relativas ao funcionamento.

»

21°57'26.3"S 50°29'05.7"W

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade dispensada de licenciamento no órgão de vigilância sanitária estadual. Verifique abaixo a necessidade de licenciamento no serviço municipal da Vigilância Sanitária.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO

NÚMERO DE LICENÇA

VALIDADE

06/06/2024

CLCB 0001179142

06/06/2027

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB			
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	5392162	15/07/2026	INEXISTENTE
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Atividades exercidas no local: 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).			
» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.			
MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:			
» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.			

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/07/2026		4213-8/00 4520-0/07 4744-0/01 4744-0/99 4789-0/99 8299-7/99
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).		

Prefeitura de Tupã		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/07/2026		4213-8/00
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/07/2026		4789-0/99
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/07/2026		4744-0/01
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE

Prefeitura de Tupã		
15/07/2026		4520-0/07
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/07/2026		8299-7/99
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/07/2026		4744-0/99
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
PREFEITURA		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
15/07/2026	SPM2430306848	15/07/2028



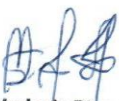
PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Planejamento

Eu, Sergio Masao Hossoya, Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Bastos atesto que a empresa Centro Norte Sinalização Viária Comercial Ltda, CNPJ nº. 09.525.549/0001-74 com sede na Rua Bezerra de Menezes, 1001, Vila Independência na cidade de Tupã/SP, forneceu e prestou serviços dos materiais relacionados abaixo:

- 651 Postes de aço galvanizado na medida de 2 ½" x 3,0 m 2,25mm parede;
- 428 Placas de sinalização viária, totalmente refletiva, #18, 50cm de diâmetro, diversas legendas, padrão CONTRAN;
- 67 Placas de nomenclatura de ruas 25x45cm, chapa 18, semi-refletiva;
- 680 m² de sinalização horizontal em pavimento, sendo lombadas, faixas de pedestres, legendas, pintura de meio fio, entre outros, com tinta a base d'água padrão DER/SP;
- 20 Sacos de 25kg de microesfera de vidro, tipo IIA e IB;
- 36 Baldes de 18 litros, tinta padrão DER/SP 3.09;
- 80 Placas de sinalização viária, 80x80cm, totalmente refletiva, chapa 18, diversas legendas, padrão DER/SP.

Informo ainda que os materiais e os serviços prestados foram fornecidos de acordo com o solicitado atendendo todos os padrões de qualidade de mercado e dentro dos prazos estipulados.

Bastos, 05 de abril de 2011.


Secretaria de Planejamento
Eng^º Sérgio Masao Hossoya
CREA: 5061329667



CONSTAC

www.constac.com.br

CREA-SP 0264484 - CNPJ 46.090.122/0001-17 - Inscr. Est. 697.023.103.111
e-mail: obras@constac.com.br


27 anos
construindo

Eu, **João Batista Casari**, sócio gerente, representante da empresa Constac Construções e Estaqueamento Ltda, atesto que a empresa Centro Norte Sinalização Viária Comercial Ltda, CNPJ nº. 09.525.549/0001-74 com sede na Rua Bezerra de Menezes, 1001, Vila Independência na cidade de Tupã/SP, prestou os serviços abaixo relacionados:

- 1.080 m² de demarcação viária em diversos municípios, com fornecimento de tinta a base de solvente, padrão DER 3.09, aspersão de microesfera de vidro DROP ON;
- 570 m² de demarcação viária através de aplicação de laminado elastoplastico 1,5mm, com diversos tamanhos e legendas, nas cores amarela e branca.
- 38 placas de sinalização viária confeccionada em chapa de aço 18, totalmente refletiva com vinil GT Prismático, tamanho de 60cm, com suporte de madeira 8x8x3,5m.
- 215 confecção e instalação de tachinhas bidirecionais, confeccionadas em resina de poliéster, com pino para fixação.

Informo ainda que os materiais fornecidos foram entregues de acordo com o prazo estipulado e atenderam todas as normas de qualidade.

Tupã, 05 de outubro de 2.010.

JOÃO BATISTA CASARI
Sócio Gerente





PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Eu, **ULISSES FABIANO FRANCATI, COORDENADOR DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO** da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista - SP atesto que a empresa Centro Norte Sinalização Viária Comercial Ltda, CNPJ nº. 09.525.549/0001-74 com sede na Rua Bezerra de Menezes, 1001, Vila Independência na cidade de Tupã/SP, forneceu e os materiais relacionados abaixo:

- 1.000 Placas R-1, totalmente refletiva, octogonal com lados de 25cm, chapa de aço nº. 18, pintura eletrostática, com banho fosfatizante e decapante anti corrosivo, conforme CONTRAN resolução 160.

- 400 Placas R-19 com informações complementares 50x70cm, semi-refletiva, chapa de aço nº. 18, pintura eletrostática, com banho fosfatizante e decapante anti corrosivo, conforme CONTRAN resolução 160.

- 400 Placas circulares diâmetro de 50cm, semi-refletiva, chapa de aço n. 18, pintura eletrostática com banho fosfatizante e decapante anti corrosivo, conforme CONTRAN resolução 160.

- 400 Placas de advertência quadrada 50x50cm, semi-refletiva, chapa de aço nº. 18, pintura eletrostática com banho fosfatizante e decapante anti corrosivo, conforme CONTRAN resolução 160.

- 1.000 Postes de ferro para suporte de placas, medidas de 2 ½" de diâmetro 2,5mm de espessura da parede e 3m de comprimento, galvanizado a fogo;

- 30 placas de sinalização de rodovia confeccionada em chapa de aço nº. 18, pintura eletrostática, com reforço traseiro, totalmente refletiva com 1m de diâmetro, com suporte de madeira padrão DER/SP;

- 450 Abraçadeiras de aço galvanizado a fogo 2 ½" x 0,40m, com parafusos, porcas e arruelas;

- 600 braquetes 30x40x30, galvanizado a fgo, para fixação de placas;

- 300m² de laminado elastoplastico, branco e amarelo, fornecidos em rolo de 25m x 0,40m x 1,5mm de espessura, com microesferas inclusas.

- 1.500 tachões confeccionado em resina de poliéster, 25x15x5cm, bidirecioanal, amarelo e branco, com respectiva cola para fixação em asfalto ou concreto.

Informo ainda que os materiais e os serviços prestados foram fornecidos de acordo com o solicitado atendendo todos os padrões de qualidade de mercado e dentro dos prazos estipulados.

01 DE FEVEREIRO DE 2010


ULISSES FABIANO FRANCATI
COORDENADOR DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Lençóis Paulista, 26 de Agosto de 2009

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **Centro Norte – Sinalização Viária Comercial Ltda - ME**, com sede à Rua Concheta Magnani, nº. 95, Vila Industrial, CEP: 17.606-385 na cidade de Tupã/SP, inscrita no CNPJ Nº. **09.525.549/0001-74**, forneceu os seguintes materiais no valor total de R\$ 70.223,00:

- 500 Placas R-1 semi – refletiva, octogonal com lados de 25cm, chapa de aço nº. 18, pintura eletrostática, com banho fosfatizante e decapante anti corrosivo, conforme CONTRAN resolução 160.

- 200 Placas R-19 com informações complementares 50x70cm, semi – refletiva, chapa de aço nº. 18, pintura eletrostática, com banho fosfatizante e decapante anti corrosivo, conforme CONTRAN resolução 160.

- 200 Placas Circulares diâmetro de 50cm, semi – refletiva, chapa de aço nº. 18, pintura eletrostática, com banho fosfatizante e decapante anti corrosivo, conforme CONTRAN resolução 160.

- 200 Placas de Advertência quadrada 50x50cm, semi – refletiva, chapa de aço nº. 18, pintura eletrostática, com banho fosfatizante e decapante anti corrosivo, conforme CONTRAN resolução 160.

- 500 Postes de ferro para suporte de placas, medidas de 2 ½" de diâmetro 2,5mm de espessura da parede e 3m de comprimento.

Atestamos ainda, que a mesma atendeu de forma satisfatória todas as exigências no que se refere à entrega e os padrões exigidos, nada havendo que possa desabonar essa Empresa.


ULISSES FABIANO FRANCATI
Coord. de Trânsito e Sist. Viário



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



ATESTADO DE QUALIDADE

Declaramos que a empresa CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIARIA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.525.549/0001-74, com sede na rua Bezerra de Menezes, 1001 – Vila Independência na cidade de Tupã/SP nos forneceu os materiais abaixo relacionados conforme nossa necessidade em 2009, sendo que o produto é de ótima qualidade e foi entregue de acordo com o solicitado.

Relação de Produtos

- Sacos de 25 kilos de microesfera de vidro (DROP-ON / PREMIX).
- Tachão em resina de poliéster bidirecional e monodirecional.
- Placas de sinalização Viária em aço, totalmente refletiva.
- Tubos de aço para placas
- Braçadeiras para fixação de placas em postes
- Braquetes, fitas e selos em aço inox para fixar placas em poste da CPFL.
- Conjunto de Coluna+braço projetado para placas de indicação.
- Tintas para demarcação viária
- Cones flexíveis.
- Cola para fixar tachinhas e tachões.
- Postes de madeira para rodovia vicinal
- laminado elastoplastico para faixa de pedestre

QUATÃ, 06 de Janeiro de 2010.


Comissão Municipal de Trânsito de Quatã
José Carlos Garcia
- Presidente -



PREFEITURA DE
RIO PRETO

São José do Rio Preto, 15 de abril de 2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu **ALVARO FURLAN DA SILVA**, portador do R.G nº. 28.355.547-6, **Chefe do setor de almoxarifado da Secretaria Municipal de Transito, Transportes e Segurança**, vem através deste declarar que a empresa Centro Norte Sinalização Viária Comercial e Serviços Ltda, CNPJ nº. 09.525.549/0001-74, é nossa fornecedora de materiais/serviços de sinalização, conforme relação abaixo, sendo que os materiais foram entregues de acordo com o solicitado, atendendo o prazo de entrega, exigências de qualidade, exigências da ABNT tendo um padrão de qualidade de ótima aceitação, portanto não tenho nada que desabone a empresa.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
01	1.500	M²	Placa de sinalização viária confeccionada em chapa de aço 16, totalmente refletiva com película refletiva Grau Técnico.


Alvaro Furlan da Silva
Chefe do Setor de Almoxarifado
S. M. T. T. S.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA

Avenida Arthur Nonato, 1177 – Jardim Santa Catarina - CEP 15080-010 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3213 9660 - smtts@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Prefeitura da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo.

Secretaria Municipal Governo - DAT - Diretoria de Área de Trânsito
Praça da Bandeira nº 800 - Centro - CEP 17600-900 - TUPÃ/SP - (14) 3404-1000
Site: www.tupa.sp.gov.br - dir_transito@tupa.sp.gov.br

A T E S T A D O

Eu, **GERSON GONZALEZ**, Diretor de Área de Fiscalização e Processamento de Trânsito da Prefeitura Municipal de Tupã - SP, atesto que a empresa Centro Norte Sinalização Viária Comercial Ltda, CNPJ nº. 09.525.549/0001-74 com sede na Rua Bezerra de Menezes, 1001, Vila Independência na cidade de Tupã/SP, forneceu os materiais abaixo relacionados:

- 320 Placas de sinalização viária confeccionada em chapa de aço 18, pintura eletrostática, semi-refletiva, diâmetro de 50cm.
- 50 placas 1,00 x 1,20 metros, confeccionada em chapa de aço 18, com reforço em metalon, totalmente refletiva.
- 150 placas 70x50cm, confeccionada em chapa de aço 18, semi-refletiva;
- 300 braçadeiras confeccionada em ferro chato na medida de 2 ½" x 0,40m;
- 100 postes de aço galvanizado a fogo, nas medidas de 2 ½" x 3mm x 3,60m;
- 300 braquetes em aço galvanizado, 30x40x30;
- 500 tachinhas 10x8x2,5cm monodirecional branca, confeccionada em resina de poliéster com parafuso frances para fixação;
- 500 tachinhas 10x8x2,5cm bidirecional amarela, confeccionada em resina de poliéster com parafuso frances para fixação;
- 500 tachões 25x15x5cm, monodirecional amarelo, confeccionado em resina de poliéster com 2 parafusos frances para fixação;
- 500 tachões 25x15x5cm, bidirecional amarelo, confeccionado em resina de poliéster com 2 parafusos frances para fixação;
- 100 sacos de microesfera de vidro, tipo I, II e II C para sinalização viária horizontal, sacos com 25kg.
- 65 Baldes 18 L de tinta para demarcação viária, padrão DER/SP;
- 15 Galões 18 L de solvente para tinta de demarcação.

Informo ainda que os materiais fornecidos, foram entregues de acordo com o prazo estipulado de 10 dias e atenderam todas as normas de qualidade.

Estância Turística de Tupã, 04 de outubro de 2010.


GERSON GONZALEZ
Diretor de Área
Fisc. e Proc. de Trânsito



Prefeitura da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo.

Secretaria Municipal Governo - DAT - Diretoria de Área de Trânsito
Praça da Bandeira nº 800 - Centro - CEP 17600-900 - TUPÃ/SP - (14) 3404-1000
Site: www.tupa.sp.gov.br - dir_transito@tupa.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO A QUEM POSSA INTERESSAR QUE A EMPRESA **Centro Norte Sinalização Viária Comercial Ltda.**, CNPJ sob nº. 09.525.549/0001-74, com sede na cidade de Tupã/SP nos forneceu materiais de sinalização viária conforme quantidades a relação abaixo, em perfeitas condições, no que tange a qualidade, cumprimento de prazos de entrega, sem que o nada desabone.

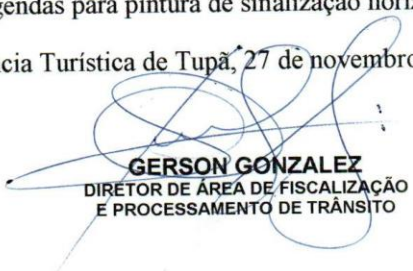
Sinalização Viária Vertical

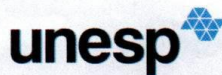
- 350 placas de sinalização nos tamanhos de 50cm de diâmetro, 50x50cm, 50x75cm, confeccionada em chapa de aço 18, galvanizada, pintura eletrostática com fundo orlas e legenda em película refletiva.
- 150 tubos de aço galvanizado a fogo nas medidas de 3,6m x 3,35mm de parede e 2 ½ polegadas, com tampão de plástico e aletas.

Sinalização Horizontal

- 50 baldes de tinta para demarcação viária conforme padrão DER/SP nas cores amarelo e branco, balde de 18 litros.
- 20 baldes de 18 litros de solvente para demarcação viária.
- 35 moldes de legendas para pintura de sinalização horizontal.

Estância Turística de Tupã, 27 de novembro de 2009.


GERSON GONZALEZ
DIRETOR DE ÁREA DE FISCALIZAÇÃO
E PROCESSAMENTO DE TRÂNSITO



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
CÂMPUS DE BOTUCATU
CNPJ 48.031.918/0002-05



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 01/2011-AG

Eu, **Carlos Antonio Winckler**, Diretor Técnico de Divisão da Administração Geral da UNESP – Câmpus de Botucatu, atesto que a empresa Centro Norte Sinalização Viária Comercial Ltda, CNPJ nº. 09.525.549/0001-74 com sede na Rua Bezerra de Menezes, 1001, Vila Independência na cidade de Tupã/SP, FORNECEU E INSTALOU OS SEGUINTE MATERIAIS:

- 20 CONJUNTOS DE PLACAS INDICATIVAS DE DIREÇÃO, INSTALADAS, 1,50 x 0,80m em chapa de aço 16#, tratamento antioxidante em fundo wash primer PU alifático e acabamento de pintura em tinta PU alifático azul e verso preto fosco, s/ refletivas com aplicação de película refletiva grau técnico 07 anos de garantia, com reforço nas bordas inferiores, 02 braquetes para afiação, acopladas em coluna de aço galvanizado 76 mm de diâmetro x 3,25 mm de espessura de parede x 4 metros de comprimento, galvanizadas, instaladas;

Marca dos Materiais: Centro Norte

- 10 CONJUNTOS DE PLACAS INDICATIVAS, INSTALADAS 2,00 x 1,00m, com reforço nas bordas inferiores, tratamento antioxidante em Wash Primer PU alifático, acabamento de pintura em PU alifático, s/refletivas com aplicação de película Grau Técnico 07 anos de garantia, com 03 braquetes para afiação, acopladas em conjunto semi pórtico com coluna de 114,3mm de diâmetro x 6m de comprimento x 4,75mm de espessura de parede, trava anti giro e braço projetado de 88,9mm de diâmetro x 3,75m de projeção, x 4,25mm de espessura de parede, galvanizados à fogo, instaladas.

Marca dos Produtos: Centro Norte

Informo ainda que os serviços prestados e os materiais utilizados foram fornecidos de acordo com o solicitado, atendendo todos os padrões de qualidade de mercado e também os prazos estipulados.

Botucatu, 27 de janeiro de 2011.

Carlos Antonio Winckler
Diretor Técnico de Divisão

Administração Geral – Rubião Júnior – S/N CEP – 18.618-000
Fone/Fax (14) 3811-6007
sec-dtad@btu.unesp.br



CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

CNPJ - Nº. 09.525.549/0001-74

IE - Nº. 697.149.240.115

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525, Bloco B

CEP: 17.626-899 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP

(14) 99870-0267 / 99637-1551 / 3722-1420

licitacao@cnsinalizacao.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ – SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2026

PROCESSO Nº 0300002465/2026-PG-3

MENOR PREÇO POR ITEM

PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL	CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS		
CNPJ	09.525.549/0001-74	IE nº	697.149.240.115
ENDEREÇO	Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525 CEP: 17.626-899 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP		
TELEFONE, FAX, E-MAIL DA EMPRESA - E-MAIL DA LICITANTE PARA O ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO:	(14) 9.9870-0267 / 9.9637-1551 / 3722-1420 licitacao@cnsinalizacao.com.br SETOR DE LICITAÇÃO: (14) 99164 - 4706		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL (Responsável assinatura do contrato)	MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO		
IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL	13.341.059-6	NACIONALIDADE	Brasileira
		CPF:	074.535.708-32
ENDEREÇO, TELEFONE, FAX, E-MAIL DO REPRESENTANTE LEGAL	Rua Prefeito Dr. Antônio Condi, 699 – Centro – Agudos/SP (14) 9.9870-0267 / 9.9637-1551 licitacao@cnsinalizacao.com.br		
DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DOS PAGAMENTOS	Banco do Brasil 001 – Agência: 0133 - Conta corrente: 21662-3		

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE TRÂNSITO DE SOLO, HORIZONTAL E VERTICAL, CONFORME AS NORMAS ESTABELECIDAS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB) E DEMAIS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICAS VIGENTES.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas., nossa Proposta relativa à Licitação em referência, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados em sua execução, os objetos a seguir discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	Tubo aço Carbono com costura, Diâmetro Externo 2 Pol., Espessura Paredes: 1/8" (3,14 mm), Comprimento: 6 M, Apresentação: Barra, SAE 1010/1020.	CN SINAL	UND	250	R\$ 125,42	R\$ 31.355,00
VALOR TOTAL: R\$ 31.355,00 (Trinta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)						

www.centronortesinalizacao.com.br

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP Km 523

Distrito Industrial III – Tupã (SP) - CEP: 17626-899



CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

CNPJ - Nº. 09.525.549/0001-74

IE - Nº. 697.149.240.115

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525, Bloco B

CEP: 17.626-899 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP

(14) 99870-0267 / 99637-1551 / 3722-1420

licitacao@cnsinalizacao.com.br

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contar da data de sua apresentação.

Declaramos, sob as penas da Lei, que o(s) produto(s) ofertado(s) atende(m) plenamente o descritivo bem como as normas técnicas pertinentes. Declaramos que os preços ofertados correspondem ao do mercado.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital).

Declaramos que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado, bem como tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Declaramos que a execução será realizada em conformidade com o estabelecido no Edital e seus Anexos. Declaramos que conhecemos todas as condições do Edital e seus Anexos e sujeitamo-nos ao seu fiel cumprimento.

Declaramos que a proposta foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato.

Declaramos que não tentamos influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado à administração antes da abertura oficial da proposta, tampouco que recebi informações nesse sentido da administração

DECLARAMOS estarmos enquadrados como Empresa de Pequeno Porte em condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinado na Lei Complementar 123/2006, em especial quanto ao § 4º do art. 3º;

DECLARAMOS nos termos do art. 4º da Lei nº 14.133/21, que no ano-calendário de realização da licitação, não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

DECLARAMOS que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, bem como o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

DECLARAMOS o pleno cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como que esta proposta econômica compreende a integralidade dos custos e para atendimento dos direitos trabalhistas

www.centronortesinalizacao.com.br

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP Km 523

Distrito Industrial III – Tupã (SP) - CEP: 17626-899



CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

CNPJ - Nº. 09.525.549/0001-74

IE - Nº. 697.149.240.115

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525, Bloco B

CEP: 17.626-899 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP

(14) 99870-0267 / 99637-1551 / 3722-1420

licitacao@cnsinalizacao.com.br

assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta e todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação e que estão incluídos nos preços propostos o, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal, vigentes na data de entrega das propostas (art. 63 § 1º da Lei nº 14.133/2021);

Tupã/SP, 7 de agosto de 2026.

CENTRO NORTE SINALIZACAO
VIARIA COMERCIAL E
SERVI:09525549000174

Assinado de forma digital por CENTRO
NORTE SINALIZACAO VIARIA
COMERCIAL E SERVI:09525549000174
Dados: 2026.08.07 08:54:07 -03'00'

CENTRO NORTE – SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO

RG: 13.341.059-6

CPF: 074.535.708-32

www.centronortesinalizacao.com.br

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP Km 523

Distrito Industrial III – Tupã (SP) - CEP: 17626-899